

PORTARIA Nº11 de 07 de março de 2025.

Autoriza a cessão da servidora Priscila Fasciani Machado Chaves e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Itaúna/MG, para emissão de carteira de identidade no Município;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão/designação de um(a) servidor(a) público(a) com as atribuições compatíveis com o cargo de oficial-legislativo, anexo II e IV, da Resolução nº 40, de 15 de dezembro de 2021, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão/designação da servidora Priscila Fasciani Machado Chaves, ocupante do cargo de oficial-legislativo, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal de Itaúna/MG, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaúna, Minas Gerais, 07 de março de 2025.

Antonio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Itauense

